

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº : 127/2019/PMQI – OITAVO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADO : AUTO POSTO QUEDAS LTDA
DO ADITIVO : CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO–A CONTRATANTE expediu licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 053/2019/PMQI, em data de 09/04/2019, objetivando a contratação de empresas para o fornecimento de forma parcelada, em conformidade com a efetiva necessidade de Gasolina Comum, para abastecimento junto a bomba dos veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, a qual a CONTRATADA, venceu o LOTE Nº 01 – Item 01 – Qtde.; 200.000 – Tipo: Litros – Especificação do(s) Objeto(s): Gasolina Comum, Marca: Ipiranga, com o valor unitário por litro de R\$ 4,78 (quatro reais e setenta e oito centavos), com o valor global contratual de R\$ 956.000,00 (novecentos e cinquenta e seis mil reais), valores estes alterados pelo seu Primeiro, Segundo, Terceiro, Quarto, Quinto, Sexto e Sétimo Termo, os quais passaram a vigorar com os seguintes valores: LOTE Nº 01 – Item 01 – Qtde.; 200.000 – Tipo: Litros – Especificação do(s) Objeto(s): Gasolina Comum, Marca: Ipiranga, com o valor unitário por litro de R\$ 4,32 (quatro reais e trinta e dois centavos), com o valor global contratual de R\$ 882.224,67 (oitocentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos). CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO / PRORROGAÇÃO–Através do presente termo, as partes resolvem em prorrogar o prazo de vigência contratual constante na Cláusula Sexta do Contrato de Fornecimento nº 127/2019/PMQI, passando os mesmos a vigorarem com a seguinte redação: “CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA, LOCAL DE RETIRADA E VIGÊNCIA... A retirada do(s) objeto(s) se dará de forma parcelada, em conformidade com a efetiva necessidade da Secretaria solicitante, iniciando seu fornecimento à contar do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao de assinatura do Termo Contratual e somente serão retirados mediante a emissão da autorização (requisição) para abastecimento a ser emitida pela Secretaria de Assistência Social de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. Parágrafo Primeiro... Parágrafo Segundo... Parágrafo Terceiro – O termo contratual terá vigência até 28/02/2021, iniciando a contar do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao de sua assinatura”. CLÁUSULA TERCEIRA – DA BASE LEGAL – O presente termo, encontra-se amparado pela Cláusula Décima Segunda e Cláusula Décima Quinta do Contrato de Fornecimento nº 127/2019/PMQI, e pela Lei Federal nº 8666/93. CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO ANTERIORMENTE FIRMADO–Continuam em pleno vigor e permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato de Fornecimento nº 127/2019/PMQI, de 02/05/2019, que não colidirem com as do presente instrumento.
DATA : 22/01/2021.

CONTRATO Nº : 127/2019/PMQI – NONO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADO : AUTO POSTO QUEDAS LTDA
DO ADITIVO : CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO–A CONTRATANTE expediu licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 053/2019/PMQI, em data de 09/04/2019, objetivando a contratação de empresas para o fornecimento de forma parcelada, em conformidade com a efetiva necessidade de Gasolina Comum, para abastecimento junto a bomba dos veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, a qual a CONTRATADA, venceu o LOTE Nº 01 – Item 01 – Qtde.; 200.000 – Tipo: Litros – Especificação do(s) Objeto(s): Gasolina Comum, Marca: Ipiranga, com o valor unitário por litro de R\$ 4,78 (quatro reais e setenta e oito centavos), com o valor global contratual de R\$ 956.000,00 (novecentos e cinquenta e seis mil reais), valores estes alterados pelo seu Primeiro, Segundo, Terceiro, Quarto, Quinto, Sexto, Sétimo e Oitavo Termo, os quais passaram a vigorar com os seguintes valores: LOTE Nº 01 – Item 01 – Qtde.; 200.000 – Tipo: Litros – Especificação do(s) Objeto(s): Gasolina Comum, Marca: Ipiranga, com o valor unitário por litro de R\$ 4,32 (quatro reais e trinta e dois centavos), com o valor global contratual de R\$ 882.224,67 (oitocentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos). CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO/ADITIVO–Através do presente termo, as partes resolvem de comum acordo, visando o restabelecimento da equação econômico-financeira do Contrato de Fornecimento nº 127/2019/PMQI, relativamente ao produto constante no LOTE Nº 01 – Item 01 – Qtde.; 200.000 – Tipo: Litros – Especificação do(s) Objeto(s): Gasolina Comum, Marca: Ipiranga, o qual a partir da presente data fica reajustado em 6,64%, passando o mesmo a vigorar com o valor unitário por litro de R\$ 4,61 (quatro reais e sessenta e um centavos), e conseqüentemente o valor financeiro do LOTE Nº 01, aumentado em R\$ 38.970,49 (trinta e oito mil, novecentos e setenta reais e quarenta e nove centavos), passando o valor global do contrato original para R\$ 921.195,16 (novecentos e vinte e um mil, cento e noventa e cinco reais e dezesseis centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA BASE LEGAL – O presente termo, encontra-se amparado pelo Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira, Cláusula Décima Terceira e Cláusula Décima Sétima do Contrato de Fornecimento nº 127/2019/PMQI, e no Art. 65 da Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações subsequentes. CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO ANTERIORMENTE FIRMADO–Continuam em pleno vigor e permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato de Fornecimento nº 127/2019/PMQI, de 02/05/2019, que não colidirem com as do presente instrumento.
DATA : 25/01/2021.

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº : 213/2020/PMQI – QUARTO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu

Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano X – Edição Nº 2240

Página 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADO : AUTO POSTO CHMIEL LTDA
DO ADITIVO : CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO–A CONTRATANTE expediu licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 160/2019/PMQI, em data de 20/11/2019, objetivando a contratação de empresas para o fornecimento de forma parcelada, em conformidade com a efetiva necessidade de Óleo Diesel S10 e de Óleo Diesel S500, para abastecimento junto a bomba dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, da qual a CONTRATADA, venceu o LOTE Nº 01 – FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S10 – Item nº 01 – Qtde. : 500.000 – Tipo: litros – Especificação do(s) Objeto(s): de Óleo Diesel S10 – Marca: Estrada, com o valor unitário por litro de R\$ 3,73 (três reais e setenta e três centavos), com o valor global contratual de R\$ 1.865.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil reais), valores estes alterados pelo seu Primeiro, Segundo e Terceiro Termo, os quais passaram a vigorar com os seguintes valores: LOTE Nº 01 – FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S10 – Item nº 01 – Qtde. : 500.000 – Tipo: litros – Especificação do(s) Objeto(s): de Óleo Diesel S10 – Marca: Estrada, com o valor unitário por litro de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), com o valor global contratual de R\$ 1.788.540,93 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e três centavos). CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO / PRORROGAÇÃO–Através do presente termo, as partes resolvem em prorrogar o prazo de vigência contratual constante na Cláusula Sexta do Contrato de Fornecimento nº 213/2020/PMQI, passando os mesmos a vigorarem com a seguinte redação: “CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE RETIRADA, DO LOCAL DE RETIRADA E DA VIGÊNCIA... A retirada do(s) objeto(s) se dará de forma parcelada, em conformidade com a efetiva necessidade da Prefeitura Municipal, iniciando seu fornecimento à contar do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao de assinatura do Termo Contratual e somente serão retirados mediante a emissão da autorização (requisição) para abastecimento a ser emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. Parágrafo Primeiro... Parágrafo Segundo... Parágrafo Terceiro–O termo contratual terá vigência até 31/12/2021, iniciando a contar do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao de sua assinatura, rescindindo-se automaticamente após o prazo estipulado ou podendo ser alterado em suas cláusulas através de Termo Aditivo”. CLÁUSULA TERCEIRA – DA BASE LEGAL–Este Termo encontra-se amparado pela Cláusula Sexta, Cláusula Décima Terceira e Cláusula Décima Sétima do Contrato de Fornecimento nº 213/2020/PMQI, e no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO ANTERIORMENTE FIRMADO–Continuam em pleno vigor e permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato de Fornecimento nº 213/2020/PMQI, de 20/08/2020, que não colidirem com as do presente instrumento.
DATA : 22/01/2021.

CONTRATO Nº : 213/2020/PMQI – QUINTO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADO : AUTO POSTO CHMIEL LTDA
DO ADITIVO : CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO–A CONTRATANTE expediu licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 160/2019/PMQI, em data de 20/11/2019, objetivando a contratação de empresas para o fornecimento de forma parcelada, em conformidade com a efetiva necessidade de Óleo Diesel S10 e de Óleo Diesel S500, para abastecimento junto a bomba dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, da qual a CONTRATADA, venceu o LOTE Nº 01 – FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S10 – Item nº 01 – Qtde. : 500.000 – Tipo: litros – Especificação do(s) Objeto(s): de Óleo Diesel S10 – Marca: Estrada, com o valor unitário por litro de R\$ 3,73 (três reais e setenta e três centavos), com o valor global contratual de R\$ 1.865.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil reais), valores estes alterados pelo seu Primeiro, Segundo e Terceiro Termo, os quais passaram a vigorar com os seguintes valores: LOTE Nº 01 – FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S10 – Item nº 01 – Qtde. : 500.000 – Tipo: litros – Especificação do(s) Objeto(s): de Óleo Diesel S10 – Marca: Estrada, com o valor unitário por litro de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), com o valor global contratual de R\$ 1.788.540,93 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e três centavos). CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO/ADITIVO–Através do presente termo, as partes resolvem de comum acordo, visando o restabelecimento da equação econômico-financeira do Contrato de Fornecimento nº 213/2020/PMQI, relativamente ao produto constante no LOTE Nº 01 – ITEM Nº 01: 500.000 litros de Óleo Diesel S10, Marca Estrada, o qual a partir da presente data fica reajustado em 4,13%, passando o mesmo a vigorar com o valor unitário por litro de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), e consequentemente o valor financeiro do LOTE Nº 01, aumentado em R\$ 63.005,85 (sessenta e três mil, cinco reais e oitenta e cinco centavos), passando o valor global do contrato original para R\$ 1.851.546,78 (um milhão, oitocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA BASE LEGAL – O presente termo, encontra-se amparado pelo Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira, Cláusula Décima Terceira e Cláusula Décima Sétima do Contrato de Fornecimento nº 213/2020/PMQI, e no Art. 65 da Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações subsequentes. - DATA : 22/01/2021.

CONTRATO Nº : 213/2020/PMQI – QUARTO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADO : AUTO POSTO CHMIEL LTDA
DO ADITIVO :
DATA : 25/01/2021.

Cod351137